



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 001/2024-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 19/01/2024.

Aprova abertura de vagas para o Programa de Pós Graduação em Ciências Biológicas

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do eProtocolo nº 21.479.002-5;

O PROF. DR. LUIZ CARLOS GOMES, DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada “ad referendum”, a abertura de 15 vagas de doutorado e 10 vagas de mestrado, calendário 2024, para o Programa de Pós Graduação em Ciências Biológicas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 19 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/01/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)